



08

14 / 07 / 26

Jane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.649/2026

ALTERA O DECRETO Nº 13.892/2025.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 4.860/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.892/2025, que nomeia o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, referente à substituição da Sra. Márcia Cristina de Oliveira Silva pelo Sr. Felipe Polido Fernandes como Representante da Câmara Municipal, passando desta forma, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

“Inciso I – Representante da Câmara Municipal:

- Felipe Polido Fernandes.”

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 13.892/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 08 de julho de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

AILTON DA SILVA FERNANDES
Presidente Executivo do IPMG